



## RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024 AD REFERENDUM DE 12 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus para Aporte Financeiro Extraordinário da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde à população da capital amazonense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que nos últimos meses, a gestão municipal tem empreendido esforços significativos para ampliar e qualificar os serviços de saúde de média e alta complexidade oferecidos enfrentando desafios financeiros decorrentes do aumento da demanda e da necessidade de investimentos estratégicos em áreas prioritárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de potencializar a rede de apoio diagnóstico de câncer de mama e colo, ampliando o leque de exames com a realização do histopatológico, fundamental na detecção do câncer de mama e do colo do útero, fornecendo um diagnóstico preciso e detalhado dessas neoplasias;

**CONSIDERANDO** a recomendação adotada pelo Ministério da Saúde, desde 1988, e da Organização Mundial da Saúde (OMS), que propõe a realização do exame Papanicolau a cada três anos, para mulheres de 25 a 64 anos, ou antes desta faixa etária, caso já tenha iniciado a atividade sexual, e após dois acompanhamentos anuais negativos (Instituto Nacional de Câncer, 2016), enquanto a mamografia, é recomendada como exame de rastreamento para o câncer de mama em mulheres entre 50 e 69 anos, com períodos de dois anos entre cada realização. Este método é crucial para detectar precocemente possíveis alterações nas mamas, o que pode significativamente aumentar as chances de um tratamento eficaz e a cura;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, mesmo diante das limitações orçamentárias, tem cumprido rigorosamente o investimento mínimo em saúde, ficando acima deste (com 20,22% das receitas de impostos e transferências constitucionais destinadas ao setor). Contudo, o impacto financeiro gerado pelas ações mencionadas e pelo aumento da demanda populacional tem pressionado o orçamento da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que este aporte extraordinário é essencial para assegurar o diagnóstico precoce, a continuidade do cuidado e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como para atender às metas e prioridades estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.048431.2024.50, que dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus para Aporte Financeiro Extraordinário da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde à população da capital amazonense;



**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida - Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, tendo em vista que este aporte extraordinário é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como para atender às metas e prioridades estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

**APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus para Aporte Financeiro Extraordinário no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ao Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde à população da capital amazonense.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 111/2024 AD REFERENDUM, datada de 12 de dezembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde